

ESCOBAR, A. 2020. Pluriversal Politics. The Real and the Possible. Duke University Press.

LA CADENA, M. 2019. "Cosmopolítica Indígena nos Andes: reflexões conceituais para além da "política". Maloca. Revista de Estudos Indígenas, v. 2.

CHOY, T. 2011. Ecologies of Comparison. Duke University Press.

LATOUR, B. 1999. "Amostragem do solo da Floresta Amazônica". In: A Esperança de Pandora.

KOPENAWA, D. e ALBERT, B. 2018. A queda do céu. Cia das Letras, São Paulo.

ALMEIDA, M. 2022. Caipora e outros conflitos ontológicos. Ubu, São Paulo.

VIVEIROS DE CASTRO, E. 2018. "A antropologia perspectiva e o método de equivocação controlada". In: ACENO vol. 5, n.10.

BLASER, M. 2019. "Reflexões sobre a ontologia política de los conflictos medioambientales". America Critica 3(2):63-79

TADDEI, R. 2018. "O dia em que virei índio – a identificação ontológica com o outro como metamorfose descolonizadora". In: Rieb 69.

LA CADENA, M. and BLASER, M. 2018. A World of many Worlds Durham: Duke University Press.

VIVEIROS DE CASTRO, E. e DANOWISKY, D. 2017. Há um mundo por vir? Ed. ISA, São Paulo.

Unidade 4 - Antropologia para Além do Humano e Etnografia Multiespécie

HELMERICH, S. and KIRKSEY E. 2010. "The emergence of multi species ethnography". Cultural Anthropology, 2010.

HARAWAY, Donna. 2016. Staying With The Trouble: Making Kin in the Chthulucene. Durham and London: Duke University Press.

HARAWAY, Donna. O Manifesto das espécies companheiras - cães, pessoas e alteridade significante. Bazar do Tempo, 2021, São Paulo.

TSING, A. 2015. The Mushroom at the end of the World. Princeton University Press.

SUSSEKIND, F. "Sobre a vida multiespécie". In: RIEB, 69, 2018

Tsing, A. Viver nas Ruínas. IEB, 2017.

VAN DOOREN, T.; KIRKSEY E. and MÜNSTER, U. "Estudos multiespécies: cultivando artes de atentividade". Incerteza, ano 3, n.7

VAN DOOREN, T. 2014. Flight ways. Columbia University Press. [Chapter 2]

BARAD, K. 2014. Invertebrates Visions: Diffractions of the Brittlestar. In: The Multispecies Salon. Duke University Press.

BARAD, K. "Performatividade queer da natureza". Revista Brasileira de Estudos da Homocultura, v.3, n. 11, p. 300-346, 2020.

BARAD, K. "Getting Real: Technoscientific Practices and the Materialization of Reality". differences: A Journal of Feminist Cultural Studies, v. 10, n. 2, p. 87-126, 1998b.

MAYERS, N. and HUSTACK, C. 2012. Involuntary Momentum: Affective Ecologies and the Sciences of Plant/Insect Encounters. In: d i f f e r e n c e s, vol. 25, n. 3.

VAN DOOREN, T. Wild Seed, Domesticated Seed: Companion species and the emergence of agriculture, Philosophy Activism Nature, v. 9, p. 22-28, 2012.

FERDINAND, M. 2021. Uma ecologia decolonial. Ubu, 2022, São Paulo.

KONH, E. 2016. Como os cães sonham. Naturezas amazônicas e as políticas do engajamento transespécies. Ponto Urbe 19.

KONH, E. 2013. How Forest Think. University of California Press.

LATOUR, Bruno. 2020. Diante de Gaia: oito conferências sobre a natureza no Antropoceno. São Paulo/Rio de Janeiro, UBU Editora/Ateliê de Humanidades Editorial.

(Proc. nº 09.9-30912/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Etnologias, na disciplina HS181: Organização Social e Parentesco, do Departamento de Antropologia, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

a. Título de Doutor;

b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);

c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;

d. exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

d.2. currículo lattes;

d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;

d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1 A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (Peso 1)

II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 1)

III. Prova Didática; (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. - No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;

b. Títulos universitários;

c. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e

d. Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-156/03 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

ANEXO – PROGRAMA DA DISCIPLINA

HS-181 - Organização Social e Parentesco

Ementa:

Esta disciplina tem por objetivo uma reflexão sistemática sobre os diferentes modelos propostos na antropologia sobre organização social e parentesco.

Objetivos:

Os debates sobre parentesco ocupam um lugar importante na antropologia desde suas origens, no século XIX. Em torno deste tema, ou de questões ligadas a ele, se desenvolveram algumas das mais importantes correntes da teoria antropológica, assim como críticas que redefiniram (e continuam redefinindo) práticas e conceitos importantes para a disciplina.

Tendo isso em vista, o objetivo geral desta disciplina é oferecer uma visão ampla de algumas dessas discussões, chamando atenção para a centralidade do tema para a teoria antropológica. O curso está dividido em quatro unidades. A Unidade I visa introduzir os debates sobre a constituição do parentesco enquanto objeto da antropologia e suas primeiras formas de

abordagem, entre o final do século XIX e o início do século XX. A Unidade II visa discutir os dois principais paradigmas que vigoraram no campo até a década de 1970: a teoria britânica da descendência e a teoria lévi-straussiana da aliança. Na Unidade III, o objetivo é discutir como essas teorias se enraizam em uma concepção culturalmente específica do parentesco, que articula de um modo particular certas noções de gênero e pessoa, e as oposições natureza/cultura, indivíduo/sociedade. A partir disso, pretende-se explorar tensões produzidas por tal enraizamento quando essas categorias são tomadas como base para analisar universos socioculturais distintos daquele em que se originou a antropologia (como as sociedades indígenas), ou transformações no campo do parentesco em suas sociedades e culturas "de origem" (como as novas tecnologias reprodutivas). A Unidade IV trata de transformações conceituais e metodológicas impulsionadas pela tentativa de superar alguns desses impasses, tendo como foco principal os debates sobre parentesco nas terras baixas sul-americanas. Por fim, o curso também oferecerá uma introdução ao uso de ferramentas de informática para a análise de redes de parentesco e alguns dos debates teórico-metodológicos ligados a elas.

Bibliografia:

UNIDADE I: PARENTESCO E ORGANIZAÇÃO SOCIAL - A CONSTITUIÇÃO DO OBJETO

ALMEIDA, Mauro W. B. 2010. Lewis Morgan: 140 anos dos Sistemas de Consanguinidade e Afinidade da Família Humana (1871-2011). Cadernos de Campo, n. 19, p. 309-322.

BOUQUET, Mary. 1996. "Family trees and their affinities: the visual imperative of the genealogical method". Man 2(1):43-66.

FEELY-HARNIK, Gillian. 2001. "The ethnography of creation: Lewis Henry Morgan and the American Beaver". In: S. Franklin & S. McKinnon (Eds.), Relative Values: reconfiguring kinship studies. Durham & London: Duke University Press. pp. 54-84.

HOCART, A. M. 1968 [1937]. "Kinship systems". In: P. Bohannan e J. Middleton (org.), Kinship and Social Organization. New York: The Natural History Press. pp. 29-38.

KROEBER, Alfred. 1909. "Classificatory systems of relationships". Journal of the Royal Anthropological Institute, 39:77-84.

KUPER, Adam. 2008. A reinvenção da sociedade primitiva. (capítulos 1, 3 e 4).

SILVA, Márcio F. 2010. 1871: o ano que não terminou. Cadernos de Campo, n. 19, p. 323-336.

MALINOWSKI, Bronislaw. 1930. "Kinship". Man, 30:19-29.

MORGAN, Lewis Henry. 1870. Systems of consanguinity and affinity of the human family. Washington: Smithsonian Institution Press.

RIVERS, William H.R. 1968 [1910]. "The genealogical method of anthropological enquiry". In: Kinship and social organization. London: The Athlone Press. pp. 97-109.

_____. 1991b [1913]. "Terminologia classificatória e casamento de primos cruzados". In: R. Cardoso de Oliveira (org.). A Antropologia de Rivers. Editora da Unicamp. pp. 71-91.

TRAUTMANN, Thomas R. 1992. "The revolution in ethnological time". Man 27(2):379-397.

UNIDADE II: DESCENDÊNCIA E ALIANÇA

DELANEY, Carol. 1986. "The meaning of paternity and the virgin birth debate". Man, 21: 494-513.

DOUGLAS, Mary e SCHWIMMER, Erik. 1969. "Virgin Birth (comments)". Man, 4(1):132-134.

DUMONT, L. 1975 [1971]. Introducción a dos teorías de antropología social. Barcelona: Ed. Anagrama.

DUMONT, Louis. [1953]1975. "Le vocabulaire de parenté dravidien comme expression du mariage". In: Dravidien et Kariera: l'alliance de mariage dans l'Inde du Sud et en Australie. Paris: Mouton. pp. 85-100.

EVANS-PRITCHARD, E. E., 1951. Kinship and Marriage among the Nuer. Oxford, Clarendon Press.

_____. Os Nuer. pp. 201-256.

_____. 1950. "Kinship and the local community among the Nuer". In: A. R. Radcliffe-Brown e D. Forde (org.), African Systems of Kinship and Marriage. London: Oxford University Press. pp. 360-393.

FORTES, Meyer. 1970[1953]. "The structure of unilineal descent groups". In: Time and Social Structure. London & New York: University of London / The Athlone Press / Humanities Press. pp.67-95.

LEACH, Edmund R. 1967. "Virgin Birth". Proceedings of the Journal Anthropological Institute of Great Britain and Ireland, 1966: 39-49.

LEVI-STRAUSS, Claude. 2008 [1945]. "A análise estrutural em linguística e antropologia". In: Antropologia Estrutural. São Paulo: Cosac & Naify. pp. 43-65.

_____. 1983 [1956]. "La famille". In: Le regard éloigné. Paris: Plon. pp. 65-92.

_____. 2003 [1949]. As estruturas elementares do parentesco. Petrópolis: Vozes.

_____. "The future of kinship studies". In: Proceeding of the Royal Anthropological Institute of Great Britain and Ireland for 1965. London: Royal Anthropological Institute. pp. 13-22.

_____. 2000. "Postface". L'Homme, 154-155:713-720.

MERLAN, Francesca. 1986. "Australian aboriginal conception beliefs revisited". Man, 21(3):474-493.

MONTAGUE, Susan. 1971. "Trobriand kinship and the virgin birth controversy". Man, 6(3):353-368.

RADCLIFFE-BROWN, Alfred R. 1950. "Introduction". In: A. R. Radcliffe-Brown e D. Forde (org.), African Systems of Kinship and Marriage. London: Oxford University Press. pp. 1-85.

RADCLIFFE-BROWN, Alfred R. 1952 [1935]. "Patrilineal and matrilineal succession". In: Structure and Function in Primitive Society. London/Henley: Routledge & Kegan Paul. pp. 32-48.

RADCLIFFE-BROWN, A. R. 1973 [1952/1924]. "O irmão da mãe na África do Sul". In: Estrutura e função na sociedade primitiva. Rio de Janeiro: Vozes. pp. 27-45.

RADCLIFFE-BROWN, Alfred R. 1952 [1941]. "The study of kinship systems". In: Structure and function in primitive society. London/Henley: Routledge & Kegan Paul. pp. 49-89.

SCHNEIDER, David M. e LEACH, Edmund R. 1968. "Virgin birth (correspondence)". Man, NS 3(1):126-129.

SPIRO, Melford. 1968. "Virgin birth, parthenogenesis and physiological paternity: an essay in cultural interpretation". Man, 3(2):242-261.

UNIDADE III: QUESTIONANDO PRINCÍPIOS (NATUREZA/CULTURA, INDIVÍDUO/SOCIEDADE, GÊNERO, CORPO E PESSOA)

BODENHORN, Barbara. 2000. "He used to be my relative: exploring the bases of relatedness among Inupiat of northern Alaska". In: J. Carsten (org.), Cultures of relatedness: new approaches to the study of kinship. Cambridge: Cambridge University Press. pp. 128-148.

BUTLER, Judith. 1994. "Against proper objects".

_____. 2003 [2002]. "O parentesco é sempre tido como heterossexual?". Cadernos Pagu 21:219-260.

CARSTEN, Janet. 1995. "The substance of kinship and the heat of the hearth: feeding, personhood and relatedness among Malays in Pulau Langkawi". American Ethnologist, 22(2):223-241.

_____. 2001. "Substantivism, Antisubstantivism, and anti-substantivism". In: S. Franklin & S. McKinnon (Eds.), Relative Values: reconfiguring kinship studies. Durham & London: Duke University Press. pp. 29-53.

COLLARD, Chantal. 2000. "Femmes échangées, femmes échangistes: à propos de la théorie de l'alliance de Claude Lévi-Strauss". L'Homme 154-155:101-116.

COLLIER, Jane F. e ROSALDO, Michelle Z. 1981. "Politics and gender in simple societies". In: S. B. Ortner e H. Whitehead (org.), Sexual Meanings. Cambridge: Cambridge University Press. pp. 275-329.

FAVRET-SAADA, Jeanne. 2000. "La-pensée-Lévi-Strauss". ProChix, 13.

FRANKLIN, Sarah. 2001. "Biologization revisited: kinship theory in the context of the New Biologies". In: S. Franklin & S. McKinnon (eds.), Relative Values: Reconfiguring Kinship Studies. Durham & London: Duke University Press. pp. 302-327.

GOW, Peter. 1997. "O parentesco como consciência humana". Mana. Estudos de Antropologia Social, v.3, n.2, pp. 39-66.

HÉRITIER, Françoise. 1989. "Masculino/Feminino". In: Enciclopédia Einaudi. Lisboa: Imprensa Nacional. pp. 11-26.

LEAL, Natacha Simeí. 2014. "O 'sangue' dos zebus e dos zebuínos". In Nome aos bois. Zebus e zebuínos em uma pecuária brasileira de elite. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, USP, pp. 200-251.

LUNA, Naara. 2001. Pessoa e parentesco nas novas tecnologias reprodutivas. Revista de Estudos Feministas, v. 9, n. 2, pp. 389-413.

ORTNER, Sherry B., & Harriet WHITEHEAD. 1981. "Introduction: Accounting for Sexual Meanings". In: S.B. Ortner & H. Whitehead (Eds.), Sexual Meanings. New York: Cambridge University Press.

RUBIN, Gayle. 1975. "The traffic in women: notes on the 'political economy' of sex". In: R. Reiter (org.), Toward an Anthropology of Women. New York: Monthly Review Press.

RUBIN, Gayle & Judith BUTLER. 2003. "Tráfico sexual – entrevista". Cadernos Pagu 21: 157-209.

SCHNEIDER, David. 1980 [1968]. American Kinship: A Cultural Account. Englewood Cliffs, N.J.: Prentice-Hall.

_____. 1972. "What is kinship all about?" In: P. Reining (org.), Kinship Studies in the Morgan Centennial Year. Washington D.C.: Anthropological Society of Washington. pp. 32-63.

STOLCKE, Verena. 1988. "Velhos valores, novas tecnologias, quem é o pai?". Anuário Antropológico, 86:93-114.

STRATHERN, Marilyn. 1992. Reproducing the Future: Anthropology, Kinship and the New Reproductive Technologies. New York: Routledge. [capítulo a definir]

_____. 1995. Necessidade de País, Necessidade de Mães. Revista Estudos Feministas, v.3, n.2, pp. 303-329.

THOMPSON, Charis.

_____. 2012. Riquezas intangíveis de pessoas partíveis: os Mebêngokre (Kayapó) do Brasil Central. São Paulo: EDUSP.

LIMA, A. G. M. A. Cultura da batata-doce: cultivo, parentesco e ritual entre os krahô. Mana, Rio de Janeiro, v. 23, n. 2, p. 455-490, 2017.

MAZZA, F. Sobre as crianças-planta: o cuidar e o seduzir no parentesco jarawara. Mana, Rio de Janeiro, v. 20, n. 3, p. 491-518, 2014.

MAYBURY-LEWIS, D. Dialectical societies: the gê and bororo of Central Brazil. Cambridge: Harvard University Press, 1979.

MCCALLUM, Cecília. 1996. "Morte e Pessoa entre os Kaxinawá". Mana. Estudos de Antropologia Social 2(2), pp. 49-84.

MEHINAKU, Mutua. 2010. Tikinhu ake kitandu ügühütu engagü: os caminhos dos modos de casamento com outros povos. In Tetsualü: pluralismo de línguas e pessoas no Alto Xingu. Dissertação de Mestrado (PPGAS/Museu Nacional – UFRJ), pp. 39-75.

PEGGION, E. Relações em perpétuo desequilíbrio: a organização dualista dos povos kagwahiva da Amazônia. São Paulo: Annablume, 2011.

PISSOLATO, E. A duração da pessoa: mobilidade, parentesco e xamanismo mbya (guarani). São Paulo: Editora da Unesp, 2007.

RIVIÈRE, P. Marriage among the trio. Oxford: Clarendon Press, 1969.

_____. Individual and society in Guiana: a comparative study of Amerindian social organizations. Cambridge: Cambridge University Press, 1984.

SANTOS-GRANERO, F. Of fear and friendship: Amazonian sociality beyond kinship and affinity. Journal of the Royal Anthropological Institute, London, v. 13, n. 1, p. 1-18, 2007.

SEEGER, Anthony, DAMATTA, Roberto e VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo B. 1987 [1979]. "A construção da pessoa nas sociedades indígenas brasileiras". In: J. P. d. Oliveira (org.). Sociedades indígenas e indigenismo no Brasil. Rio de Janeiro: UFRJ/Marco Zero, pp. 11-29.

SILVA, Marcio. 1995. "Sistemas dravidianos na Amazônia: o caso waimiri-atroari". In Eduardo Viveiros de Castro (org.). Antropologia do Parentesco. Estudos Ameríndios. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, pp. 25-60.

_____. (2004). Parentesco e Organização Social na Amazônia: um rápido esboço. Anuário de Estudos Americanos, 61(2), 649-679.

_____. (2022). An Amazonian Iroquois system: Enawene-Nawe kinship and alliance. Revista de Antropologia, 65(3), no prelo.

_____. (2010). Um pequeno, mas espinhoso, problema do parentesco. Ilha - Revista de Antropologia, 12(2), 163-207.

_____. (2016). Demografia e antropologia em contraponto: Os Enawene-Nawe e suas derivas matrimoniais. Revista Brasileira de Estudos de População, 33(2), 349-373. <https://doi.org/10.20947/s0102-30982016a0030>

SOARES-PINTO, N. Terminologia de parentesco e casamento djemorixit: um caso ngawbe na Amazônia? Anuário Antropológico, Brasília, p. 123-151, 2016.

TAYLOR, A.-C. (1998). Jivaro kinship - simple and complex formulas: a dravidian transformation group. In M. Godelier, T. R. Trautmann, & F. Tjon Sie Fat (Eds.), Transformations of Kinship (pp. 187-213). Smithsonian Institution Press.

_____. Wives, pets and affines: marriage among the jivaro. In: RIVAL, L.; WHITEHEAD, N. (Eds.). Beyond the visible and the material: the amerindianization of society in the work of Peter Rivière. New York: Oxford University Press, 2001. p. 45-56.

TURNER, T. Dual opposition, hierarchy and value: moiety structure and symbolic polarity in Central Brazil and elsewhere. In: GALEY, J.-C. (Ed.) Différences, valeurs, hiérarchies: textes offerts à Louis Dumont. Paris: École des Hautes Études en Sciences Sociales, 1984. p. 335-370.

VANZOLINI, M. A flecha do ciúme: o parentesco e seu avesso segundo os aweti do Alto Xingu. São Paulo: Terceiro Nome, 2015.

VIEGAS, S. M. Terra calada: os tupinambá na Mata Atlântica do sul da Bahia. Rio de Janeiro: 7Letras, 2007.

VILAÇA, A. 1995. O sistema de parentesco wari'. In: VIVEIROS DE CASTRO, E. B. (Org.). Antropologia do parentesco: estudos ameríndios. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1995. p. 265-320.

_____. 1998. "Fazendo corpos: reflexões sobre morte e canibalismo entre os Wari" à luz do perspectivismo". Revista de Antropologia, 41(1).

_____. Making kin out of others in Amazonia. Journal of the Royal Anthropological Institute, v. 8, n. 2, p. 347-365, 2002.

VIVEIROS DE CASTRO, E. B. Araweté: os deuses canibais. Rio de Janeiro: Jorge Zahar/Apocs, 1986.

_____. Princípios e parâmetros: um comentário à L'Exercice de la parente. Comunicações, Rio de Janeiro, v. 17, n. 4, p. 1-106, 1990.

_____. (1993). Structures, régimes, stratégies. L'Homme, 33(1), 117-137.

_____. (1998). Dravidian and related kinship systems. In M. Godelier, T. R. Trautmann, & F. Tjon Sie Fat (Eds.), Transformations of kinship (pp. 332-385). Smithsonian Institution Press.

_____. 2002. "O problema da afinidade na Amazônia". In A Inconstância da Alma Selvagem. São Paulo: Cosac & Naify, pp. 87-180.

_____. 2002. "Atualização e contra-efetuação do virtual: o processo do parentesco". In A Inconstância da Alma Selvagem. São Paulo: Cosac & Naify, pp. 403-455.

_____. The gift and the given: three nano-essays on kinship and magic. In: BAMFORD, S.; LEACH, J. (Orgs.). Kinship and beyond: the genealogical model reconsidered. Oxford: Bergahn Books, 2009. p. 237-268.

VIVEIROS DE CASTRO, E., & FAUSTO, C. (1993). La puissance et l'acte: la parenté dans les basses terres d'Amérique du Sud. L'Homme, 33(126), 141-170.

CODA - Complexidade, redes e ferramentas computacionais

BASTIAN, M., HEYMANN, S., & JACOMY, M. (2009). Gephi: an open source software for exploring and manipulating networks. International AAAI Conference on Weblogs and Social Media.

DAL POZ, J., & SILVA, M. F. da. (2009). MaqPar: a Homemade Tool for the Study of Kinship Networks. VIBRANT - Virtual Brazilian Anthropology, 6(2), 29-51.

_____. (2008). Informatizando o método genealógico: um guia de referência para a Máquina do Parentesco. Teoria e Cultura, 3(1/2), 63-78.

FERREIRA, C. E., FRANCO, A. J. P., & SILVA, M. F. D. (2014). Finding matrimonial circuits in some Amerindian kinship networks: An experimental study. Proceedings - 2014 IEEE 10th International Conference on ESience, ESience 2014, 1, 73-80. <https://doi.org/10.1109/eScience.2014.12>

HAMBERGER, K. (2011). Matrimonial circuits in kinship networks: Calculation, enumeration and census. Social Networks, 33(2), 113-128. <https://doi.org/10.1016/j.socnet.2010.10.002>

HAMBERGER, K., HOUSEMAN, M., & GRANGE, C. (2009). La parenté radiographiée. L'Homme, 191, 107-137.

HAMBERGER, Karl; GRANGE, Cyril; HOUSEMAN, Michael; MOMON, Christian. 2014. "Scanning for patterns of relationship: analyzing kinship and marriage networks with Puck 2.0". The History of the Family, 19(4): 564-596.

HOUSEMAN, Michael; WHITE, Douglas. 1998. "Network Mediation of Exchange Structures: Ambilateral Sidedness and Property Flows in Pul Eliya (Sri Lanka)". R.R. White, T. Schweizer (orgs.). Kinship, Networks and Exchange, Cambridge University Press, pp. 58-88.

SILVA, Marcio. 2017. "O grande jogo do casamento: um desafio antropológico e computacional em área de fronteira". Revista de Antropologia, 60(2): 356-382.

WHITE, D. R., BATAGLI, V., & MRVAR, A. (1999). Anthropology: Analyzing large kinship and marriage networks with Pgraph

and Pajek. Social Science Computer Review, 17(3), 245-274. <https://doi.org/10.1177/089443939901700302>. (Proc. nº 09-P-30915/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de História da Arquitetura e Urbanismo, na disciplina HH805 – História da Arquitetura e Urbanismo Moderno, do Departamento de História, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. - As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

a. Título de Doutor;

b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);

c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;

d. exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

d.2. currículo lattes;

d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;

d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1. A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (Peso 1)

II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 1)

III. Prova Didática; (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. - No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;

b. Títulos universitários;

c. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e

d. Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o "caput" poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal

protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-156/2003 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

ANEXO I - PROGRAMA DA DISCIPLINA
HH805 – História da Arquitetura e Urbanismo Moderno

1. Moderno, modernidade, modernismos

2. Artes, artesanato e arquitetura: Arts and Crafts e revivals, Arte Nouveau e Art Deco

3. Cidades em debate: cidade moderna, agorafobia e estranhamento

4. Cidades brasileiras (XIX-XX): princípios sanitários

II. arquitetos e arquiteturas

6. Deutscher Werkbund - Indústria e arquitetura. Expressionismo, De Stijl, Groupius e Bauhaus

7. Frank Lloyd Wright e a arquitetura orgânica

8. Le Corbusier e os 5 pontos da arquitetura

9. Carta de Atenas e CIAM's

10. Escola Carioca

III. diálogos

11. Modernismo(s): pioneiros, diálogos, modernidade e tradição

12. Arquiteturas Brasileiras

13. Casas modernas: modos de morar

14. Cidades na literatura e no cinema

ANEXO II – Bibliografia

ARANTES, Otília. O lugar da arquitetura depois dos modernos. São Paulo, SP: USP : Studio Nobel, 1993.

_____. Urbanismo em fim de linha: e outros estudos sobre o colapso da modernização arquitetônica. 2. ed. rev. São Paulo, SP: USP, 1998.

BANHAM, Reyner. Teoria e projeto na primeira era da máquina. São Paulo: Perspectiva, 1975.

BRESCIANI, Maria Stella Martins. As sete portas da cidade. Espaço & Debates: Revista de Estudos Regionais e Urbanos. Núcleo de Estudos Regionais e Urbanos, São Paulo, p. 10-15, 1981.

_____. Metrópoles, as faces do monstro urbano. In: Revista Bras. de Hist. São Paulo, v.5, 1985.

BRAGA, Milton. O concurso de Brasília: sete projetos para uma capital. São Paulo: Cosac Naify, Imprensa Oficial, Museu da Casa Brasileira, 2010. [Parte 2: Análise comparativa dos projetos premiados, p.197-226]

BENÉVULO, Leonardo. História da Cidade. São Paulo, Perspectiva, 1979.

BENJAMIN, Walter. A obra de Arte na era da reproduzibilidade técnica. São Paulo: Brasiliense, 1985.

_____. Paris, capital do século XIX. São Paulo: Espaço e debates. n.11, v.4, 1984.

BERMAN, Marshall. Tudo o que é sólido desmancha no ar: a aventura da modernidade. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.

CALABI, Donatella. História do Urbanismo europeu. Questões, instrumentos, casos exemplares. Trad. Marisa Barda, Anita di Marco. São Paulo: Perspectiva, 2012. [Parte I: O "mal" da cidade. Instrumentos, p.111-164]

CARPINTERO, Marisa Varanda T. A Construção de um Sonho. Os engenheiros-arquitetos e a formulação da política habitacional no Brasil. Campinas: Ed. Unicamp, 1997.

CHARNEY, Leo; SCHWARTZ, Vanessa R. O cinema e a invenção da vida moderna. Trad. Regina Thompson. São Paulo: Cosac & Naify Edições, 2011.

CHOAY, Françoise. O urbanismo. São Paulo: Editora Perspectiva, 2000 (5 ed.).

CHOAY, Françoise. Alegoria do Patrimônio. São Paulo: UNESP, 2001. COLQUHOUN, Alan, Modernidade e tradição clássica, São Paulo, Cosac Naify, 2004.

COHEN, Jean Louis. O futuro da arquitetura desde 1889. Uma história mundial. São Paulo: Cosac Naify, 2013.

COSTA, Lucio. Registro de uma vivência. São Paulo: Empresa das Artes, 1995.

COSTA, Lucio. Arquitetura. Rio de Janeiro: José Olympio Ed., 2002. [cap.: Ruptura e reformulação; Brasília: cidade inventada, p.103-108; 117-142] CURTIS, William. Arquitetura moderna desde 1900. Porto Alegre: Bookman, 2008.

COSTA, Sabrina Studart Fontenele. Edifícios modernos e traçado urbano no centro de São Paulo. São Paulo: Annablume, 2015.

COSTA, Sabrina Studart Fontenele. Relações entre o espaço urbano e os edifícios modernos no Centro de São Paulo. Arquitetura e cidade (1938-1960), São Paulo, 2010. Tese (doutorado) – Área de Concreção: História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo. FAUJSP, São Paulo, 2010.

CZAJKOWSKI, J. (org.). Guia da arquitetura colonial, neoclássica e romântica no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2003. FABRIS, Annateresa. (Org.). Ecletismo na arquitetura brasileira. São Paulo: Nobel; EDUSP, 1987.

FRAMPTON, Kenneth. História crítica da arquitetura moderna. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

GORELIK, Adrian. O moderno em debate: cidade, modernidade, modernização. In: MIRANDA, Wander Melo (org.). Narrativas da Modernidade. Belo Horizonte: Autêntica, 1999. p.55-80

GORELIK, Adrian. Das vanguardas a Brasília – cultura urbana e arquitetura na América Latina. Trad. Maria Antonieta Pereira. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.

GOODWIN, Philip L. Brazil Builds Architecture New and Old 1652 – 1942. Nova Iorque: Museu de Arte Moderna, 1943. HALL, Peter. Cidades do amanhã. São Paulo: Perspectiva, 1988.

GROPIUS, Walter. Bauhaus: nova arquitetura. Trad. J.Guisburg e Ingrid Dormien. São Paulo: Perspectiva, 2004.

KESSEL, Carlos. Arquitetura neocolonial no Brasil, entre o pastiche e a modernidade. Rio de Janeiro: Java, 2008. LIRA, José Correia Tavares. Warchavichik: Fraturas da Vanguarda. São Paulo: Cosac Naify, 2011.

LE CORBUSIER. A Carta de Atenas. São Paulo, SP: Hucitec: EDUSP, 1989.

_____. Precisos: sobre um estado presente da arquitetura e do urbanismo. São Paulo, SP: CosacNaify, 2004.

_____. Urbanismo. 3. ed. São Paulo, SP: WMF Martins Fontes, 2009.

LIERNUR, Jorge Francisco; PSCHUPIURCA, Pablo. La red austral: obras y proyectos de Le Corbusier y sus discípulos en la Argentina (1924-1965). 1a ed. Bernal AR: Universidad Nacional de Quilmes, 2012.

MUNFORD, Lewis. A cidade na história: suas origens, transformações e perspectivas. São Paulo: Martins Fontes, 1998. NOBRE, Ana Luiza. Um modo de ser moderno. São Paulo: Cosac & Naify, 2004.

OLIVEIRA, Beatriz Santos de; LASSANCE, Guilherme, ROCHA-PEIXOTO, Gustavo, BRONSTEIN, Laís (Org.). Leituras em Teoria da Arquitetura. Rio de Janeiro: PROARQ/FAU/UFRRJ, 2009, v. 1.

OZENFANT, Amedée; JEANNERET, Charles E. (LE CORBUSIER). Depois do cubismo. Apresentação e introdução: Carlos Alberto Ferreira Martins e Célia Euvaldo. São Paulo: Cosac Naify, 2005 [1918]

PECHMAN, Robert Moses. (Org.) A pretexto de Simmel: cultura e subjetividade na metrópole contemporânea. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2014^o.

PECHMAN, Robert Moses; KUSTER, Eliana. O chamado da cidade: ensaios sobre urbanidade. Belo Horizonte ED.UFMG, 2014b.

RUBINO, Silvana; GRINOVER, Marina (orgs.). Lina por escrito: textos escolhidos de Lina Bo Bardi. São Paulo: Cosac Naify, 2009.

RUBINO, S. Corpos, cadeiras, colares: Lina Bo Bardi e Charlotte Perriand. Cadernos Pagu, v.34, 2010.

_____. Corpo, imagem, objeto: a cadeira LC9 e Charlotte Perriand. Joelho. Revista de Cultura Arquitetônica, v.1, 2010.

SECCHI, Bernardo. Primeira História de Urbanismo. Tradução Marisa Barda e Pedro M. R. Sales. Coleção Debates. São Paulo: Perspectiva, 2006. [cap.5: Cidade Moderna e Cidade Contemporânea]

SCHORSKE, Carl E. Viena fin-de-siècle. São Paulo: Companhia das Letras, 1988. SCULLY JR., Vincent. Arquitetura moderna. São Paulo: Cosac & Naify, 2002.

SIMMEL, Georg. As grandes cidades e a vida do espírito (1903). Mana [online], vol.11, n.2, 2005. p.588.. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-09313200500020010>, acesso em 11 de out. 2016

WARCHAVCHIK, Gregori. Arquitetura do século XX e outros ensaios. Organização e introdução Carlos A. Ferreira Martins. São Paulo: Cosac Naify, 2006. [parte 1: Primeiras intervenções]

XAVIER, Alberto (org.). Depoimento de uma geração: arquitetura moderna brasileira. São Paulo: Cosac & Naify, 2003. (Proc. nº 09-P-45114/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de História da Arte, na disciplina HH952 – Ênfase em História da Arte III, do Departamento de História, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. - As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

a. Título de Doutor;

b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);

c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;

d. exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

d.2. currículo lattes;

d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;

d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.